UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 62/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **775.553/2010-11 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 31 de dezembro deste ano, o mandato da Conselheira **Silvana Ventorim** como representante do Centro de Educação neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE

SQ/RD